



23 de setembro de 2024
CONTAS NACIONAIS TRIMESTRAIS POR SETOR INSTITUCIONAL (BASE 2021)
2º Trimestre de 2024

O SALDO DA ECONOMIA AUMENTOU PARA 2,5% DO PIB

A economia portuguesa¹ registou uma capacidade de financiamento de 2,5% do Produto Interno Bruto (PIB) no 2º trimestre de 2024, que representa um aumento de 0,2 pontos percentuais (p.p.) face ao trimestre anterior. O Rendimento Nacional Bruto (RNB) e o Rendimento Disponível Bruto (RDB) aumentaram 1,4% e 1,5%, respetivamente (crescimentos de 1,6% e 1,7% no primeiro trimestre). O aumento do saldo externo da economia refletiu a melhoria do saldo das Administrações Públicas (AP) e das Famílias em 0,4 e 0,6 p.p. do PIB, respetivamente.

O RDB das Famílias² aumentou 2,2% face ao trimestre anterior, verificando-se crescimentos de 2,2% e 1,3% das remunerações recebidas e do Valor Acrescentado Bruto (VAB), respetivamente. A despesa de consumo final cresceu 1,4% (1,1% no trimestre precedente), determinando o aumento da taxa de poupança para 9,8% (9,2% no trimestre anterior), o que conduziu a uma capacidade de financiamento de 3,4% do PIB (2,8% no trimestre anterior). Em termos reais, o RDB ajustado *per capita* das Famílias aumentou 1,0% no 2º trimestre de 2024 (crescimento de 1,4% no 1º trimestre).

O défice das Sociedades Não Financeiras aumentou 0,3 p.p. no 2º trimestre de 2024 para 4,1% do PIB. O VAB e as remunerações pagas aumentaram 1,3% e 2,4%, enquanto a Formação Bruta de Capital aumentou 0,5%. Por sua vez, o saldo das Sociedades Financeiras fixou-se em 2,0% do PIB (menos 0,4 p.p. que no trimestre anterior).

O saldo do setor das AP aumentou 0,4 p.p. no ano terminado no 2º trimestre de 2024, passando de uma capacidade líquida de financiamento de 0,9% para 1,3% do PIB. Considerando os valores trimestrais e não o ano acabado no trimestre, o saldo das AP no 2º trimestre de 2024 atingiu 1 754,0 milhões de euros, correspondendo a 2,5% do PIB, o que compara com 1,0% no período homólogo. Face ao mesmo período do ano anterior, verificou-se um aumento de 11,4% da receita e de 7,5% da despesa. No conjunto do 1º semestre de 2024, o saldo das administrações públicas fixou-se em 1,2% do PIB, o que compara com 1,1% no 1º semestre de 2023.

¹ Salvo indicação em contrário, a análise descritiva e os gráficos apresentados referem-se ao ano acabado no trimestre de referência (o que permite eliminar flutuações sazonais e reduzir o efeito de oscilações irregulares). Na comparação de trimestres consecutivos são, em regra, utilizadas taxas de variação em cadeia entre o ano acabado em cada trimestre e o ano terminado no trimestre precedente (ver notas metodológicas no final deste destaque). As taxas de variação são apresentadas em termos nominais.

² Famílias e Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (ISFLSF) (S.1M).



Introdução

Os resultados apresentados correspondem à versão preliminar das Contas Trimestrais por Setor Institucional (CTSI) do 2º trimestre de 2024, consistentes com a base 2021 das Contas Nacionais Portuguesas, hoje publicada. Por esse motivo e devido à apropriação de informação adicional para a compilação dos dados finais detalhados de 2022 e preliminares de 2023, as revisões nos resultados face à divulgação anterior são maiores que o habitual. Para mais informação sobre a mudança de base e as revisões subjacentes, ver o destaque relativo aos resultados anuais também hoje publicado no portal do INE.

Na sequência da adoção da base 2021 das Contas Nacionais, as séries das Contas Nacionais Trimestrais foram atualizadas, determinando revisões no PIB trimestral em termos nominais e em volume, nas três óticas de apuramento (despesa, produção e rendimento). Na parte final deste destaque, inclui-se uma caixa sobre as alterações na avaliação do crescimento trimestral do PIB relativamente aos valores publicados em agosto, expressos ainda na base 2016.

Economia portuguesa apresentou um saldo positivo de 2,5% do PIB

O saldo da economia portuguesa aumentou para 2,5% do PIB no 2º trimestre de 2024 (2,3% no 1º trimestre). O PIB nominal cresceu 1,4% face ao trimestre anterior e 7,2% comparativamente com o trimestre homólogo, refletindo sobretudo o crescimento do deflator implícito. O RNB e o RDB aumentaram, respetivamente, 1,4% e 1,5% relativamente ao trimestre anterior, e 7,1% e 7,0% face ao trimestre homólogo.

O aumento do RDB da economia no 2º trimestre de 2024 foi marginalmente superior ao crescimento de 1,4% da despesa de consumo final (que engloba as despesas de consumo final das Famílias e das AP), o que determinou um aumento de 2,1% da poupança bruta da economia. No 2º trimestre de 2024 a poupança bruta representou 21,3% do PIB (mais 0,1 p.p. que no trimestre anterior e mais 1,5 p.p. que no trimestre homólogo).

O aumento da poupança superou o crescimento de 0,6% da Formação Bruta de Capital, o que determinou a melhoria da capacidade de financiamento da economia em 0,2 p.p., que passou de 2,3% para 2,5% do PIB no 2º trimestre de 2024.



Quadro 1. PIB, RNB e RDB no ano acabado no trimestre

Ano acabado no trimestre	PIB		RNB		RDB	
	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)
2ºT 2021	207 411	3,9	204 569	3,9	210 510	4,0
3ºT 2021	211 520	2,0	208 816	2,1	215 051	2,2
4ºT 2021	216 494	2,4	214 342	2,6	220 495	2,5
1ºT 2022	223 214	3,1	221 044	3,1	226 595	2,8
2ºT 2022	230 652	3,3	228 111	3,2	233 039	2,8
3ºT 2022	237 444	2,9	234 148	2,6	238 855	2,5
4ºT 2022	243 957	2,7	239 550	2,3	244 278	2,3
1ºT 2023	250 234	2,6	245 363	2,4	250 356	2,5
2ºT 2023	256 406	2,5	250 954	2,3	256 063	2,3
3ºT 2023	262 202	2,3	256 298	2,1	261 392	2,1
4ºT 2023	267 384	2,0	260 790	1,8	265 471	1,6
1ºT 2024	271 277	1,5	265 034	1,6	269 860	1,7
2ºT 2024	274 982	1,4	268 740	1,4	273 983	1,5



Quadro 2. Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento por setor institucional (em % do PIB, ano acabado no trimestre)

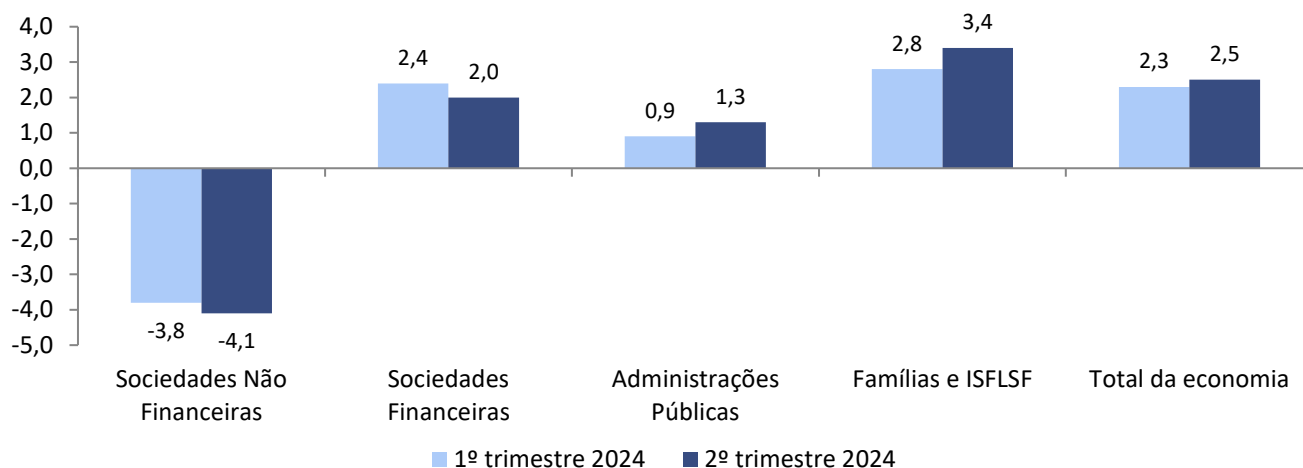
Ano acabado no trimestre	Sociedades Não Financeiras	Sociedades Financeiras	Administrações Públicas	Famílias e ISFLSF	Total da economia
2ºT 2021	-1,1	2,4	-5,9	4,9	0,3
3ºT 2021	-2,3	2,5	-3,9	4,6	1,0
4ºT 2021	-2,8	2,5	-2,8	4,0	0,8
1ºT 2022	-3,2	2,3	-1,7	2,3	-0,3
2ºT 2022	-4,5	2,1	0,1	1,7	-0,6
3ºT 2022	-5,3	2,0	1,0	1,3	-1,0
4ºT 2022	-4,4	2,1	-0,3	1,3	-1,3
1ºT 2023	-3,9	2,5	0,2	0,9	-0,4
2ºT 2023	-3,4	2,7	0,0	1,3	0,6
3ºT 2023	-3,7	2,7	0,4	1,9	1,4
4ºT 2023	-4,0	2,5	1,2	2,0	1,6
1ºT 2024	-3,8	2,4	0,9	2,8	2,3
2ºT 2024	-4,1	2,0	1,3	3,4	2,5

A melhoria do saldo da economia refletiu o aumento dos saldos das Administrações Públicas (AP) e das Famílias, que mais do que compensou a redução dos saldos das Sociedades Financeiras (SF) e das Sociedades Não Financeiras (SNF). O excedente das AP representou 1,3% do PIB, mais 0,4 p.p. que no trimestre anterior. O crescimento do saldo das AP resultou de um aumento da receita (2,6%) superior ao aumento da despesa (1,7%). A necessidade de financiamento das SNF fixou-se em 4,1% do PIB (mais 0,3 p.p. que no trimestre anterior).

O saldo das Famílias cresceu progressivamente desde o 1º trimestre de 2023, situando-se em 3,4% do PIB no 2º trimestre de 2024, mais 0,6 p.p. que no trimestre anterior, refletindo o aumento da poupança das Famílias, que cresceu 9,7%, em resultado do aumento de 2,2% do rendimento disponível, superior ao crescimento de 1,4% do consumo privado.



Figura 1. Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento por setor institucional (em % do PIB, ano acabado no trimestre)



Famílias: capacidade de financiamento das Famílias aumentou para 3,4% do PIB

A capacidade de financiamento das Famílias situou-se em 3,4% do PIB no 2º trimestre de 2024, o que representa um aumento de 0,6 p.p. face ao trimestre anterior. Este comportamento resultou do aumento de 9,7% da poupança das Famílias.

A taxa de poupança das Famílias (figura 2) atingiu 9,8%, mais 0,6 p.p. que no trimestre anterior. Este desempenho foi consequência do aumento de 2,2% do RDB (2,4% no trimestre anterior), superior ao crescimento de 1,4% do consumo privado. Lembra-se que, salvo indicação em contrário, as variáveis aqui apresentadas estão em termos nominais, o que, no caso do consumo privado, significa que a sua evolução é marcada pelo crescimento dos preços. Em termos reais, o consumo privado aumentou 0,7% no ano acabado no 2º trimestre de 2024.

A figura 3 apresenta a decomposição da taxa de variação do RDB das Famílias. No ano acabado no 2º trimestre de 2024, as remunerações e o excedente bruto de exploração contribuíram em 1,6 p.p. e 0,3 p.p., respetivamente, para aquela taxa de variação.

O RDB nominal *per capita* das Famílias atingiu 17,7 mil euros no 2º trimestre de 2024, o que representou um aumento de 1,9%, relativamente ao trimestre anterior. As remunerações *per capita* atingiram 12,5 mil euros, mais 2,0% que no trimestre anterior.



O RDB ajustado (RDBa) difere do RDB por incluir o valor dos bens e serviços adquiridos ou produzidos pelas AP ou ISFLSF e que se destinam ao consumo das Famílias, como sejam, por exemplo, participações na aquisição de medicamentos pelas famílias. O RDBa das Famílias *per capita* em termos reais, o qual utiliza o índice de preços implícito no consumo final como deflador e constitui um indicador mais adequado num contexto de inflação elevada, aumentou 1,0% no 2º trimestre de 2024, após um crescimento de 1,4% no trimestre anterior. O consumo final real *per capita* aumentou 0,5% no 2º trimestre de 2024 (0,2% no trimestre anterior).

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) das Famílias, que corresponde essencialmente à FBCF em habitação, aumentou 0,4% no 2º trimestre de 2024 (crescimento idêntico no trimestre anterior). A taxa de investimento das Famílias (medida através do rácio entre a FBCF e o rendimento disponível) atingiu 5,6%, menos 0,1 p.p. que no trimestre anterior.

Figura 2. Taxa de poupança das Famílias (%; ano acabado no trimestre)

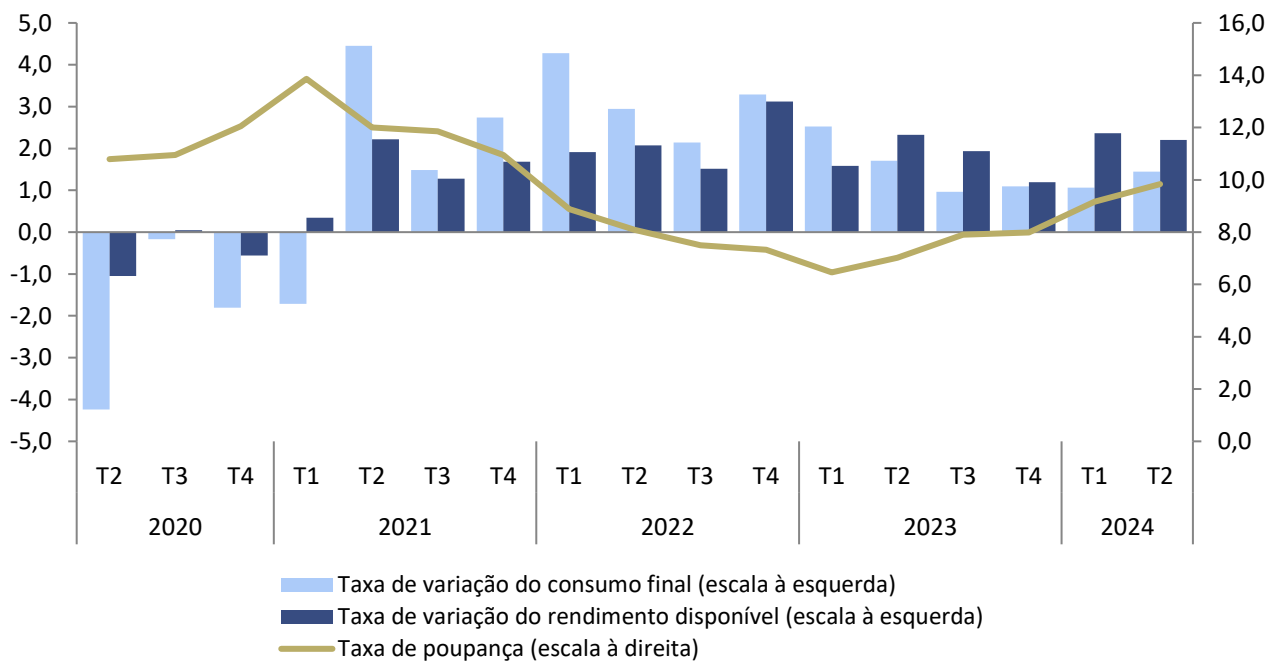
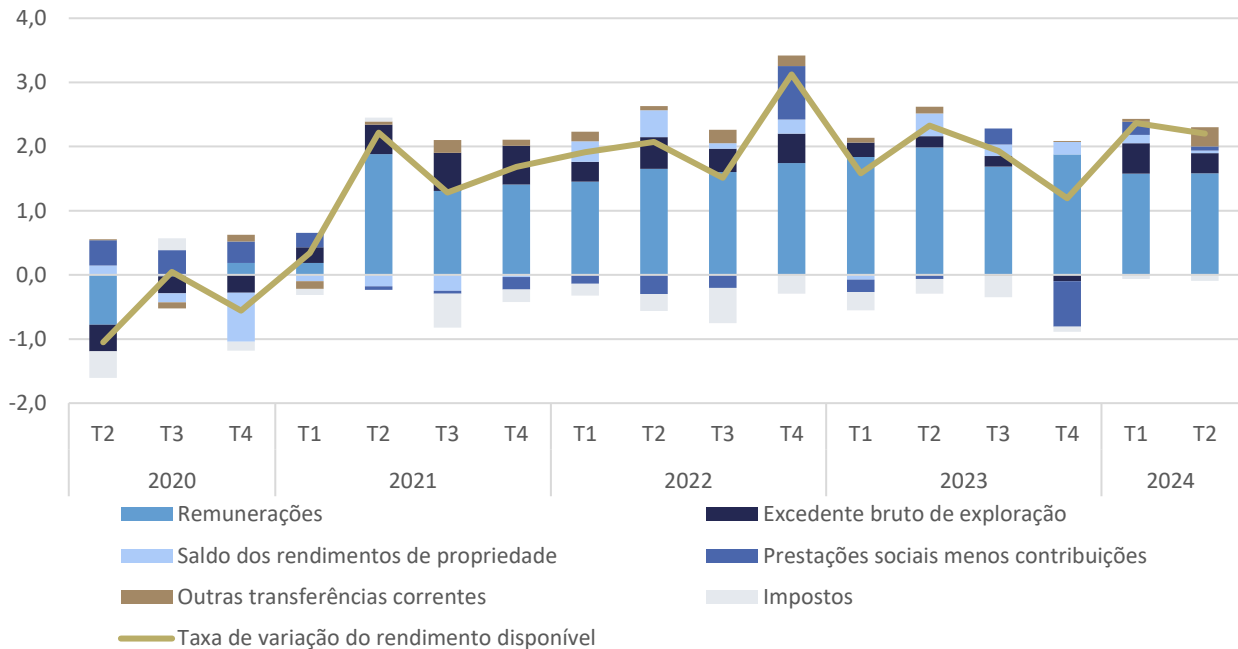




Figura 3. Contributos para a variação percentual do rendimento disponível das Famílias (p.p., ano acabado no trimestre)



Sociedades Não Financeiras: necessidade de financiamento aumentou 0,3 p.p. do PIB

A necessidade de financiamento das SNF situou-se em 4,1% do PIB no 2º trimestre de 2024, o que representa um agravamento do défice em 0,3 p.p. face ao trimestre anterior.

O VAB registou um aumento de 1,3%, idêntico ao observado para o trimestre precedente. Aquele aumento foi acompanhado pela variação das remunerações e dos subsídios à exploração em 2,4% e -7,5%, respetivamente, o que determinou uma redução de 1,4% do Excedente Bruto de Exploração.

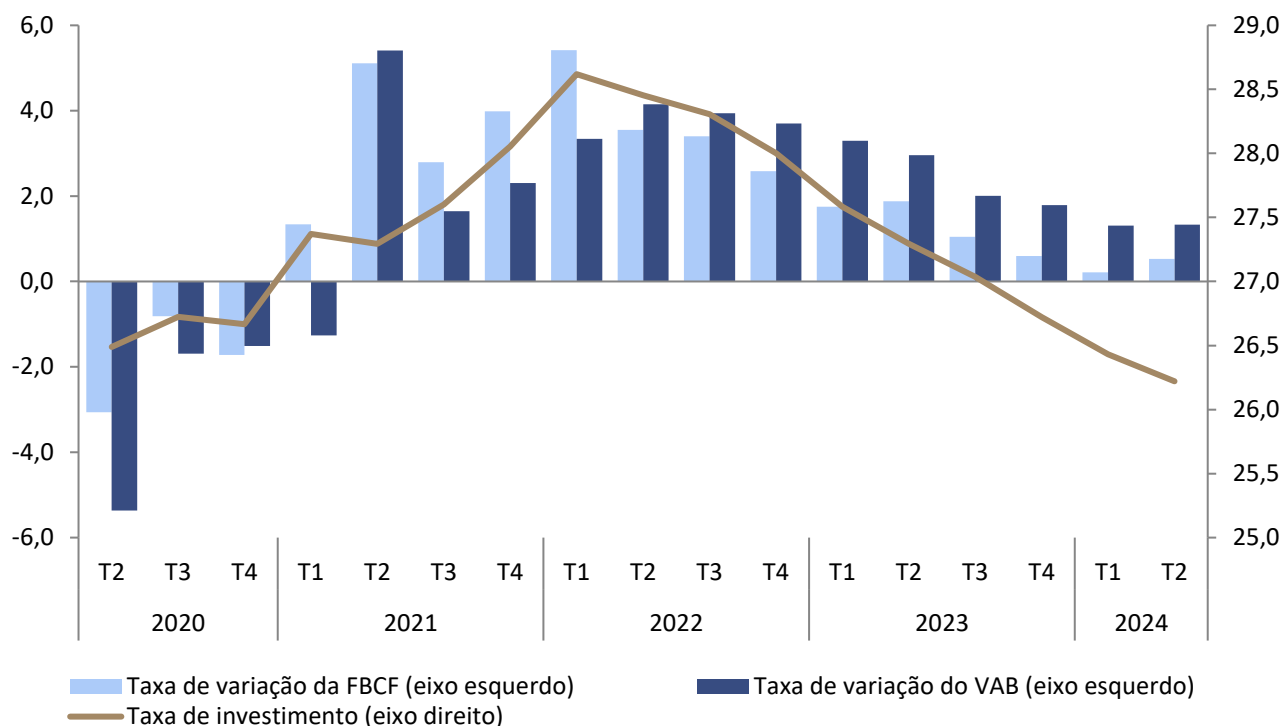
A taxa de margem operacional líquida do setor fixou-se em 18,1% (menos 1,1 p.p. que no trimestre anterior). Esta taxa é obtida pelo rácio entre o Excedente de Exploração Líquido e o Valor Acrescentado Líquido e corresponde à percentagem de valor criado nas empresas destinada à remuneração dos recursos financeiros.

O incremento da necessidade de financiamento em 0,3 p.p. do PIB resultou do efeito conjugado da redução já referida do Excedente Bruto de Exploração e do aumento de 0,5% da Formação Bruta de Capital, compensado parcialmente pela melhoria do saldo dos rendimentos de propriedade, que incluem juros e dividendos. Os rendimentos recebidos e pagos diminuíram 1,9% e 3,4%, respetivamente, face ao trimestre anterior.

A FBCF aumentou 0,5% no 2º trimestre de 2024 e manteve a série de taxas de variação em cadeia positivas iniciada no 1º trimestre de 2021. A taxa de investimento (medida através do rácio entre a FBCF e o VAB) fixou-se em 26,2%, o que representa um decréscimo em 0,2 p.p. face ao trimestre anterior, determinado pelo crescimento superior do VAB relativamente à FBCF.



Figura 4. Taxa de Investimento (FBCF/VAB) das Sociedades Não Financeiras (%; ano acabado no trimestre)



Sociedades Financeiras: capacidade de financiamento diminuiu para 2,0% do PIB

A capacidade de financiamento das Sociedades Financeiras diminuiu 0,4 p.p., fixando-se em 2,0% do PIB. Para este resultado contribuiu principalmente o agravamento do saldo negativo dos rendimentos de propriedade, com os rendimentos pagos a registarem um aumento de 4,8%, enquanto os rendimentos recebidos permaneceram estáveis. A diminuição daquele saldo mais do que compensou o aumento do VAB do setor, que cresceu 0,6% no ano acabado no 2º trimestre de 2024³.

Em termos de distribuição do VAB pelos fatores produtivos, as remunerações pagas aumentaram 1,7% enquanto o Excedente Bruto de Exploração registou um crescimento de 1,2% no 2º trimestre de 2024 (1,4% e 3,6% no trimestre anterior, respetivamente).

³ Refira-se que, em Contas Nacionais, a margem de intermediação financeira obtida pelas instituições bancárias na concessão de crédito e na captação de depósitos (designado como Serviço de Intermediação Financeira Indirectamente Medido – SIFIM) é registada como produção, influenciando o VAB, e não como juros pagos e recebidos. De forma análoga, o custo suportado pelos restantes setores institucionais nessas operações é registado como consumo intermédio ou como despesa de consumo final. Assim, refletindo o aumento significativo das taxas de juro em particular sobre os créditos obtidos, o SIFIM tem apresentado crescimentos significativos em termos nominais, determinando o aumento do VAB do setor financeiro e influenciando negativamente o VAB dos restantes setores institucionais, nomeadamente as famílias enquanto detentoras de habitação adquirida com recurso a crédito. O aumento do SIFIM suportado pelas famílias enquanto consumidores influencia positivamente a despesa de consumo final.



Administrações Públicas: saldo aumentou 0,4 p.p. fixando-se em 1,3% do PIB

O saldo do setor das AP aumentou 0,4 p.p. no ano terminado no 2º trimestre de 2024, passando de uma capacidade líquida de financiamento de 0,9% para 1,3% do PIB, em resultado de um aumento da receita (2,6%) superior ao aumento da despesa (1,7%).

Os quadros 3 e 4 apresentam a receita e a despesa no ano acabado no trimestre, em valor e em taxa de variação, respetivamente.

Quadro 3. Receita e Despesa do setor das
Administrações Públicas (ano acabado no trimestre)

Unidade: 10⁶ EUR

	2023T2	2023T3	2023T4	2024T1	2024T2
Receita total	110 475,4	113 689,4	116 608,5	118 344,2	121 450,3
Receita corrente	108 321,3	111 200,7	113 508,9	115 233,1	118 424,9
Impostos sobre o rendimento e património	27 146,1	27 876,8	28 454,1	28 770,1	29 688,3
Impostos sobre a produção e importação	37 028,3	38 017,7	38 712,2	39 284,8	40 020,3
Contribuições sociais	31 253,0	31 975,2	32 819,3	33 501,8	34 327,2
Vendas	8 124,8	8 177,5	8 370,7	8 399,1	8 567,6
Outra receita corrente	4 769,0	5 153,5	5 152,5	5 277,5	5 821,6
Receita de capital	2 154,1	2 488,8	3 099,6	3 111,1	3 025,3
Despesa total	110 382,9	112 564,6	113 361,7	115 952,4	117 943,4
Despesa corrente	100 597,6	102 523,0	102 871,2	105 286,3	107 298,5
Prestações sociais	46 106,7	47 294,3	46 905,6	47 970,0	48 957,4
Despesas com pessoal	26 863,9	27 299,7	27 919,0	28 532,7	29 085,7
Juros	4 988,5	5 246,5	5 526,1	5 643,5	5 685,0
Consumo intermédio	13 424,5	13 610,2	13 908,2	14 068,7	14 200,1
Subsídios	2 831,9	2 713,6	2 156,1	2 557,9	2 425,2
Outra despesa corrente	6 382,1	6 358,8	6 456,2	6 513,5	6 945,2
Despesa de capital	9 785,3	10 041,5	10 490,5	10 666,1	10 645,0
Investimento ⁽¹⁾	6 185,3	6 375,3	7 031,4	7 109,8	7 195,6
Outra despesa de capital	3 600,0	3 666,3	3 459,1	3 556,4	3 449,4
Saldo corrente	7 723,8	8 677,6	10 637,7	9 946,8	11 126,5
Saldo total	92,5	1 124,9	3 246,8	2 391,8	3 506,8
Por Memória:					
Despesa corrente primária	95 609,1	97 276,6	97 345,1	99 642,8	101 613,5
Produto Interno Bruto, a preços de mercado	256 405,9	262 202,4	267 384,3	271 276,6	274 981,7
Saldo em % do PIB	0,0	0,4	1,2	0,9	1,3

⁽¹⁾ Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

A evolução da despesa resultou de um aumento de 1,9% da despesa corrente e de uma diminuição de 0,2% da despesa de capital. A variação positiva da despesa corrente traduz crescimentos de todas as suas componentes, à exceção dos subsídios (-5,2%), destacando-se o aumento de 6,6% da outra despesa corrente, de 2,1% dos



encargos com prestações sociais e de 1,9% das despesas com pessoal. A despesa corrente primária, que exclui a componente de juros pagos, aumentou 2,0% no ano terminado no 2º trimestre de 2024.

O aumento da despesa de capital resultou do crescimento do investimento (1,2%), tendo a outra despesa de capital registado uma diminuição de 3,0%.

Quadro 4. Taxas de variação da Receita e Despesa do setor das
Administrações Públicas (%; ano acabado no trimestre)

	2023T2	2023T3	2023T4	2024T1	2024T2
Receita total	1,8	2,9	2,6	1,5	2,6
Receita corrente	1,6	2,7	2,1	1,5	2,8
Impostos sobre o rendimento e património	3,4	2,7	2,1	1,1	3,2
Impostos sobre a produção e importação	0,5	2,7	1,8	1,5	1,9
Contribuições sociais	2,6	2,3	2,6	2,1	2,5
Vendas	2,7	0,6	2,4	0,3	2,0
Outra receita corrente	-7,6	8,1	-0,0	2,4	10,3
Receita de capital	17,3	15,5	24,5	0,4	-2,8
Despesa total	2,2	2,0	0,7	2,3	1,7
Despesa corrente	1,8	1,9	0,3	2,3	1,9
Prestações sociais	1,7	2,6	-0,8	2,3	2,1
Despesas com pessoal	2,1	1,6	2,3	2,2	1,9
Juros	4,0	5,2	5,3	2,1	0,7
Consumo intermédio	2,1	1,4	2,2	1,2	0,9
Subsídios	4,8	-4,2	-20,5	18,6	-5,2
Outra despesa corrente	-1,6	-0,4	1,5	0,9	6,6
Despesa de capital	6,1	2,6	4,5	1,7	-0,2
Investimento ⁽¹⁾	3,7	3,1	10,3	1,1	1,2
Outra despesa de capital	10,4	1,8	-5,7	2,8	-3,0
Por Memória:					
Despesa corrente primária	1,7	1,7	0,1	2,4	2,0

⁽¹⁾ Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

A receita total aumentou 2,6% no ano acabado no 2º trimestre de 2024, tendo a receita corrente subido 2,8%, enquanto a receita de capital diminuiu 2,8%. O comportamento da receita corrente reflete aumentos de todas as suas componentes, registando um aumento de 10,3% da outra receita corrente, 3,2% da receita de impostos sobre o rendimento e património, 2,5% da receita de contribuições sociais, 2,0% das vendas e 1,9% da receita de impostos sobre a produção e importação.

Para possibilitar uma comparação entre os valores trimestrais em alternativa ao ano acabado no trimestre, o quadro 5 apresenta os valores da receita e da despesa do setor das AP e respetiva percentagem no PIB para o segundo trimestre de 2023 e de 2024.



Quadro 5. Receita e Despesa do setor das Administrações Públicas

	2º trimestre de 2023		2º trimestre de 2024		Variação em valor (%)
	10 ⁶ EUR	% PIB	10 ⁶ EUR	% PIB	
Receita total	27 209,8	40,5	30 315,8	42,7	11,4
Receita corrente	26 508,2	39,4	29 700,0	41,9	12,0
Impostos sobre o rendimento e património	5 680,6	8,5	6 598,8	9,3	16,2
Impostos sobre a produção e importação	9 145,9	13,6	9 881,5	13,9	8,0
Contribuições sociais	8 259,4	12,3	9 084,8	12,8	10,0
Vendas	2 042,9	3,0	2 211,3	3,1	8,2
Outra receita corrente	1 379,4	2,1	1 923,5	2,7	39,4
Receita de capital	701,6	1,0	615,8	0,9	-12,2
Despesa total	26 570,9	39,5	28 561,8	40,3	7,5
Despesa corrente	24 560,8	36,5	26 573,0	37,5	8,2
Prestações sociais	10 386,4	15,5	11 373,8	16,0	9,5
Despesas com pessoal	7 301,9	10,9	7 854,9	11,1	7,6
Juros	1 363,2	2,0	1 404,6	2,0	3,0
Consumo intermédio	3 462,3	5,2	3 593,6	5,1	3,8
Subsídios	580,8	0,9	448,2	0,6	-22,8
Outra despesa corrente	1 466,3	2,2	1 897,9	2,7	29,4
Despesa de capital	2 010,0	3,0	1 988,9	2,8	-1,1
Investimento ⁽¹⁾	1 480,9	2,2	1 566,7	2,2	5,8
Outra despesa de capital	529,2	0,8	422,2	0,6	-20,2
Saldo corrente	1 947,4	2,9	3 127,0	4,4	
Saldo total	638,9	1,0	1 754,0	2,5	
Por Memória:					
Despesa corrente primária	23 197,7	34,5	25 168,4	35,5	8,5

⁽¹⁾ Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

Considerando os valores trimestrais e não o ano acabado no trimestre, o saldo das AP no 2º trimestre de 2024 atingiu 1 754,0 milhões de euros, correspondendo a 2,5% do PIB, o que compara com 1,0% no período homólogo. Face ao mesmo período do ano anterior, verificou-se um aumento de 11,4% da receita e de 7,5% da despesa.

Por componentes da despesa, registou-se um crescimento de 8,2% da despesa corrente, em resultado do aumento dos encargos com prestações sociais (9,5%), das despesas com pessoal (7,6%), dos encargos com juros (3,0%), do consumo intermédio (3,8%) e da outra despesa corrente (29,4%), tendo os subsídios pagos diminuído 22,8% depois de terem aumentado significativamente no trimestre anterior. A despesa corrente primária, que exclui os juros pagos, aumentou 8,5%. Por outro lado, a despesa de capital diminuiu 1,1%, em resultado do crescimento de 5,8% do investimento e da diminuição de 20,2% da outra despesa de capital.

O crescimento de 12,0% da receita corrente traduz aumentos em todas as suas componentes. Os impostos sobre o rendimento e património, sobre a produção e importação, as contribuições sociais, as vendas e a outra



receita corrente cresceram 16,2%, 8,0%, 10,0%, 8,2% e 39,4%, respetivamente. A receita de capital registou uma diminuição de 12,2%.

O quadro 6 sintetiza os principais ajustamentos efetuados na passagem do saldo em contabilidade pública para o saldo em contabilidade nacional para o primeiro semestre de 2023 e de 2024.

Quadro 6. Passagem de saldos de Contabilidade Pública para Contabilidade Nacional

	Unidade: 10 ⁶ EUR	
	2023S2	2024S2
Saldo em contabilidade pública:	4 841,8	-2 954,6
Ajustamento <i>accrual</i> e delimitação setorial em Contas Nacionais	-2 683,0	30,8
Diferença entre juros pagos e devidos	471,0	535,4
Outros valores a receber:	-54,4	4 262,8
Ajustamento temporal de impostos e contribuições	-269,2	796,5
Outros	214,9	3 466,4
Outros valores a pagar:	-412,6	145,3
Encargos assumidos e não pagos	-242,6	-237,6
Outros	-170,0	382,9
Outros ajustamentos:	-715,4	-312,2
dos quais:		
Injeções de capital e assunção de dívidas	-1 066,2	-895,7
Saldo em contabilidade nacional:	1 447,3	1 707,4
PIB ⁽¹⁾	129 552,9	137 150,3
Saldo em contabilidade nacional em % do PIB	1,1	1,2

⁽¹⁾ Dados não ajustados de sazonalidade e de efeitos de calendário

Tomando em consideração o 1º semestre de 2023 e 2024, verificou-se uma melhoria do saldo em contabilidade nacional, embora o saldo em contabilidade pública se tenha deteriorado. De salientar que no 1º semestre de 2023, está incluído um ajustamento em “Ajustamento *accrual* e delimitação setorial em Contas Nacionais” relacionado com a transferência dos ativos e das responsabilidades detidas pelo Fundo de Pensões do Pessoal da Caixa Geral de Depósitos para a Caixa Geral de Aposentações (CGA), que teve um impacto negativo de 3 018 milhões de euros na passagem de contabilidade pública a contabilidade nacional⁴.

Em contabilidade nacional, o saldo das administrações públicas passou de 1,1% do PIB no 1º semestre de 2023 para 1,2% em igual semestre de 2024. O valor das injeções de capital e assunção de dívidas no 1º semestre de 2024 foi, na sua totalidade, destinado a entidades do setor das AP, sem impacto no saldo agregado.

⁴ De acordo com o SEC 2010, na medida em que os ativos dos fundos transferidos cubram os compromissos assumidos com o pagamento futuro das pensões, a transferência de um fundo de pensões é considerada uma operação financeira (adiantamento) no momento em que ocorre, sem impacto sobre a capacidade/necessidade líquida de financiamento das administrações públicas. No futuro, o pagamento de pensões terá como contrapartida uma transferência corrente recebida, neutralizando o impacto no saldo das AP, até ao esgotamento do valor recebido inicialmente com a transferência do fundo de pensões.



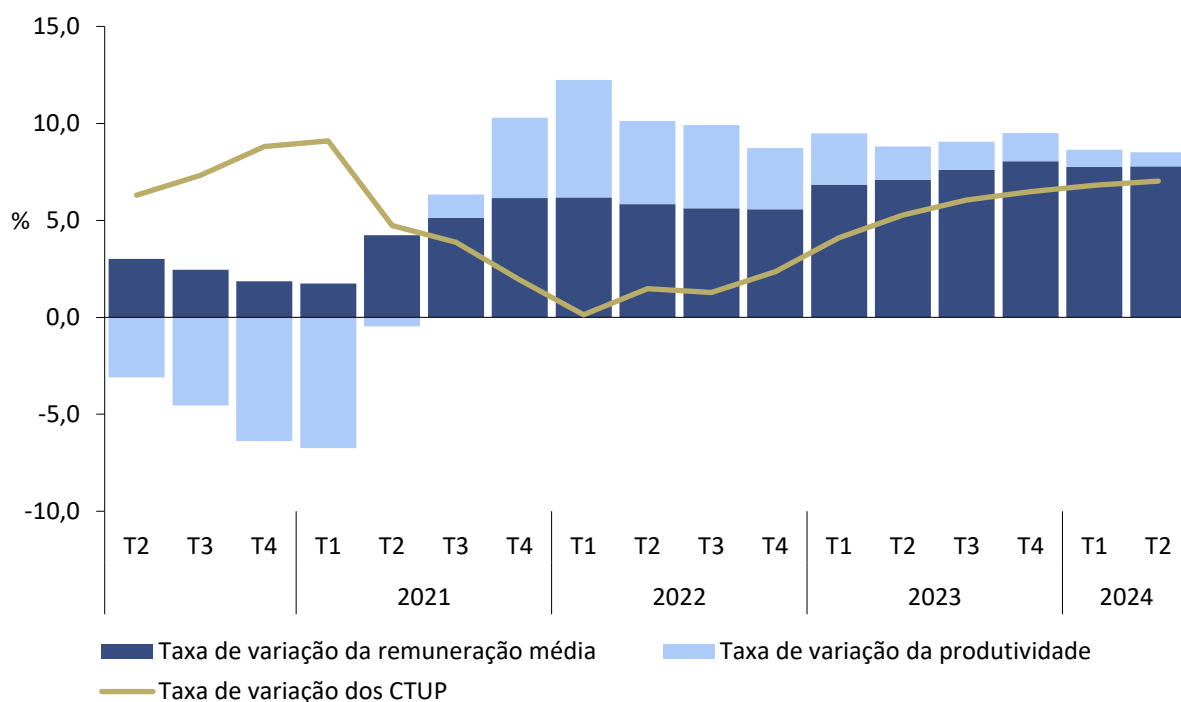
Tal como referido nas publicações anteriores, devido às medidas de pagamento fracionado de impostos e contribuições sociais (tomadas inicialmente no contexto da pandemia COVID-19 e que foram prolongadas no atual contexto do conflito geopolítico), foi feito um ajustamento na receita de impostos sobre a produção e importação no período em que se gerou a obrigação de pagamento. Adicionalmente, no 1º semestre de 2024, foi efetuado um ajustamento relativo à prorrogação de prazo, até 15 de julho, para entrega e respetivo pagamento da declaração modelo 22 do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), relativa ao exercício de 2023, com impacto positivo de 3 199 milhões de euros no saldo do 2º trimestre de 2024, mas que terá o efeito contrário no trimestre seguinte.

Os resultados anuais relativos às contas das AP são analisados em maior detalhe nos destaques relativos à Notificação do Procedimento dos Défices Excessivos e aos Principais Agregados das Administrações Públicas, igualmente publicados hoje.

Custos do trabalho por unidade produzida (CTUP) aumentaram 7,0%

No ano acabado no 2º trimestre de 2024, os CTUP aumentaram 7,0% em termos homólogos, que compara com uma taxa de variação de 6,8% no trimestre anterior. Este resultado deveu-se ao crescimento de 7,8% da remuneração média, que superou o aumento de 0,7% da produtividade.

Figura 5. Taxa de variação homóloga dos CTUP (%; ano acabado no trimestre)





Revisão das estimativas anteriores

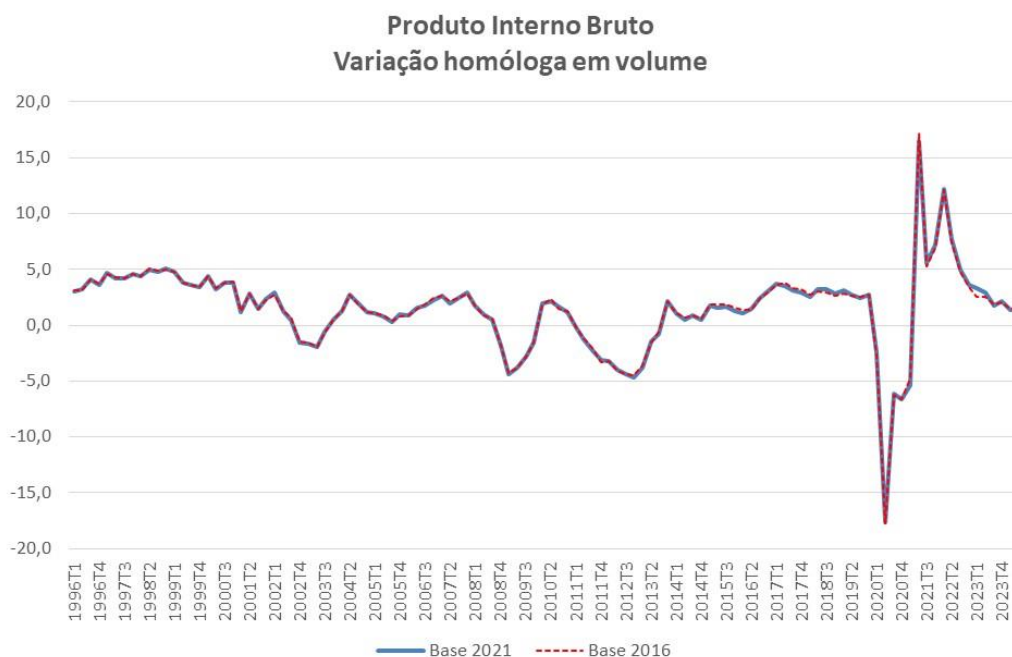
As Contas Trimestrais por Setor Institucional agora apresentadas constituem os primeiros resultados trimestrais da nova base das Contas Nacionais (base 2021) e vêm substituir os resultados anteriores publicados de acordo com base 2016. As principais diferenças resultam: i) das alterações estruturais subjacentes aos resultados anuais da base 2021 das Contas Nacionais Portuguesas também divulgadas hoje (ver destaque “Contas Nacionais Anuais – Base 2021”); ii) da incorporação de nova informação estatística, nomeadamente nas operações com origem na Balança de Pagamentos; iii) e da integração de melhorias nos métodos e procedimentos de cálculo, incluindo recomendações decorrentes do constante processo de diálogo com o Eurostat.

Deve referir-se ainda a integração das versões mais recentes das Estatísticas Monetárias e Financeiras produzidas pelo Banco de Portugal, bem como a informação mais recente das estatísticas do comércio internacional de bens e dos dados relativos ao setor das AP também hoje publicados.

Contas Nacionais Trimestrais

Em consequência do processo de mudança para a base 2021, também as Contas Nacionais Trimestrais (CNT) para o conjunto da economia foram revistas, assegurando-se assim a total consistência dos agregados de contabilidade nacional agora disponibilizados. Os dados encadeados em volume das CNT têm agora 2021 como ano de referência do encadeamento e estão disponíveis na área de Contas Nacionais do portal do INE.

Em termos trimestrais, não se verificaram alterações com expressão no perfil temporal do comportamento das taxas de variação em volume do PIB anteriormente publicadas, como pode ser observado no gráfico seguinte.





Embora de pouca expressão, as alterações são maiores nas taxas para o ano 2022, sobretudo devido ao impacto das revisões dos resultados anuais, que tinham anteriormente uma natureza provisória e têm agora uma natureza final, integrando informação então não disponível. Este impacto traduziu-se na reavaliação da taxa de crescimento real do PIB de 6,8% para 7,0% em 2022, e de 2,3% para 2,5% do PIB em 2023.

Adicionalmente, de acordo com a metodologia base das CNT, os modelos econométricos para os diversos agregados do PIB na ótica da despesa e na ótica da oferta foram reestimados, contribuindo também para as alterações das estimativas trimestrais divulgadas em agosto passado.

Finalmente, a atualização da informação de base e a incorporação das novas séries trimestrais provenientes das estatísticas da Balança de Pagamentos, foi um fator adicional de revisões com impactos no comportamento das importações e exportações de serviços.

De acordo com a nova informação, a variação homóloga do PIB no 2º trimestre de 2024 fixou-se em 1,6% (era 1,5% na publicação anterior, em base 2016), que compara com 1,4% no trimestre anterior. A variação em cadeia do PIB foi 0,2% no 2º trimestre de 2024 (0,1% na publicação anterior), que compara com 0,6% no trimestre anterior.



NOTA METODOLÓGICA

Os resultados apresentados correspondem à versão preliminar das Contas Trimestrais por Setor Institucional (CTSI) para o 2º trimestre de 2024.

Para uma melhor leitura dos resultados deve-se ter presente que, salvo indicação em contrário, a análise descritiva e os gráficos apresentados referem-se ao ano acabado no trimestre de referência (o que permite eliminar flutuações sazonais e reduzir o efeito de oscilações irregulares). Na comparação de trimestres consecutivos são, em regra, utilizadas taxas de variação em cadeia entre o ano acabado em cada trimestre e o ano terminado no trimestre precedente. Devido a arredondamentos, a soma das parcelas dos indicadores económicos apresentados pode não coincidir com o resultado para o total da economia.

Salvo indicação em contrário, os agregados das CTSI estão expressos exclusivamente em termos nominais e diferem das Contas Nacionais Trimestrais (CNT) por estes serem ajustados de flutuações sazonais e de efeitos de calendário. Os resultados são apresentados para o total da economia e com detalhe por setor institucional.

Além dos quadros anexos a este destaque, informação adicional está disponível no Portal do INE:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais&xlang=pt

Relativamente ao saldo das AP em contabilidade nacional e em contabilidade pública, importa esclarecer o seguinte:

No apuramento do défice orçamental na ótica das Contas Nacionais é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em Contabilidade Pública. A Contabilidade Pública obedece a uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas que são pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais registam-se os encargos assumidos num determinado período contabilístico independentemente do seu pagamento ocorrer noutro período. Simetricamente excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos noutros períodos. Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor das AP, onde são incluídas entidades que não estão integradas no saldo em Contabilidade Pública, mas que pertencem ao setor institucional das AP na ótica das Contas Nacionais e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas estão incluídas no saldo em Contabilidade Pública. Finalmente há operações que, de acordo com o quadro conceptual das Contas Nacionais, têm uma classificação específica, nomeadamente alguns casos em que as aquisições, por entidades das AP, de participações de capital de outras entidades são contabilizadas como transferências de capital e não como operações financeiras, sendo necessário proceder aos ajustamentos correspondentes.

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

Os agregados estimados baseiam-se no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010), sendo de destacar as seguintes definições:

Capacidade (+)/necessidade (-) de financiamento: A capacidade ou a necessidade de financiamento (B.9) é o montante líquido dos recursos que o setor institucional coloca à disposição dos restantes setores (se for positivo) ou



que recebe dos restantes setores (se for negativo). Para o total da economia, a capacidade ou a necessidade de financiamento é igual, mas de sinal contrário, à necessidade ou à capacidade de financiamento do resto do mundo.

Consumo final individual – O consumo final individual corresponde à soma do consumo privado das famílias com a despesa das Administração Públicas com bens e serviços que se destinam ao consumo das Famílias.

Despesa de Consumo Final: O consumo final corresponde à despesa realizada por unidades institucionais residentes com a aquisição de bens e serviços utilizados para a satisfação direta de necessidades individuais ou coletivas.

Custos do Trabalho por Unidade Produzida (CTUP): Mede o custo médio do trabalho por unidade produzida e é calculado como o rácio entre a remuneração média por trabalhador remunerado e o PIB real por indivíduo empregado.

Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF): A Formação Bruta de Capital Fixo (P.51g) engloba as aquisições líquidas de cessões, efetuadas por produtores residentes, de ativos fixos durante um determinado período e ainda determinados acréscimos ao valor de ativos não produzidos obtidos através da atividade produtiva de unidades de produção ou institucionais. Os ativos fixos são ativos corpóreos ou incorpóreos resultantes de processos de produção, que são por sua vez utilizados, de forma repetida ou continuada, em processos de produção por um período superior a um ano.

Formação Bruta de Capital (Investimento): A Formação Bruta de Capital (P.5) inclui a FBCF (P.51g), a Variação de Existências (P.52) e as Aquisições (Líquidas de Cessões) de Objetos de Valor (P.53).

Rendimento Disponível: Corresponde ao valor que cada setor institucional dispõe para afetar à despesa de consumo final ou à poupança.

Rendimento Disponível Bruto (RDB) ajustado das Famílias: Corresponde à soma do rendimento disponível bruto das Famílias e das transferências sociais em espécie, ou seja, inclui o valor dos bens e serviços adquiridos ou produzidos pelas AP ou ISFLSF e que se destinam ao consumo das Famílias, como sejam, por exemplo, comparticipações na aquisição de medicamentos pelas famílias.

RDB ajustado real das Famílias: Corresponde ao RDB ajustado das Famílias deflacionado com o índice de preços implícito na despesa de consumo final das Famílias.

Rendimento Nacional Bruto (RNB): O RNB (a preços de mercado), representa o conjunto dos rendimentos primários recebidos pelas unidades institucionais residentes: remuneração dos empregados, impostos sobre a produção e importação líquidos de subsídios, rendimentos de propriedade (a receber menos a pagar), excedentes de exploração brutos e rendimento misto bruto.

Rendimentos de propriedade: Corresponde aos rendimentos a receber pelo proprietário de um ativo financeiro ou de um ativo não produzido corpóreo para remunerarem o facto de pôr fundos ou o ativo não produzido corpóreo à disposição de outra unidade institucional.

Poupança: A poupança mede a parte do rendimento disponível que não é afeta à despesa de consumo final. Se a poupança é positiva, o rendimento não despendido é consagrado à aquisição de ativos ou à redução de passivos. Se a poupança é negativa, certos ativos são liquidados ou certos passivos aumentam.



Produto Interno Bruto (PIB): O PIB (a preços de mercado) representa o resultado final da atividade de produção das unidades produtivas residentes. Pode ser definido de três formas: 1) o PIB é igual à soma dos valores acrescentados brutos dos diferentes setores institucionais ou ramos de atividade, aumentada dos impostos menos os subsídios aos produtos (que não sejam afetados aos setores e ramos de atividade) – ótica da produção; 2) o PIB é igual à soma dos empregos finais internos de bens e serviços (consumo final efetivo, formação bruta de capital), mais as exportações e menos as importações de bens e serviços – ótica da despesa; 3) o PIB é igual à soma dos empregos da conta de exploração do total da economia (remunerações dos trabalhadores, impostos sobre a produção e importações menos subsídios, excedente bruto de exploração e rendimento misto do total da economia) – ótica do rendimento.

Setor institucional: O setor institucional agrupa as unidades institucionais que têm um comportamento económico similar. As unidades institucionais são classificadas em setores tendo como base o tipo de produtor que são e dependendo da sua atividade principal e função, sendo estes considerados como indicativos do comportamento económico das unidades. Os setores institucionais são os seguintes: Sociedades Não Financeiras (S.11); Sociedades Financeiras (S.12); Administrações Públicas (S.13); Famílias e Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (ISFLSF)(S.1M); Resto do Mundo (S.2).

Taxa de investimento das Famílias: A taxa de investimento representa o rácio entre a FBCF e o rendimento disponível (inclui ajustamento pela variação da participação líquida das Famílias nos fundos de pensões).

Taxa de investimento das Sociedades Não Financeiras: A taxa de investimento representa o rácio entre a FBCF e o Valor Acrescentado Bruto (VAB).

Taxa de margem operacional das Sociedades Não Financeiras: É obtida pelo rácio entre o Excedente de Exploração Líquido e o Valor Acrescentado Líquido e corresponde à percentagem de valor criado nas empresas que se destina à remuneração dos recursos financeiros obtidos.

Taxa de poupança das Famílias: A taxa de poupança das Famílias mede a parte do rendimento disponível que não é utilizado em consumo final, sendo calculada através do rácio entre a poupança bruta e o rendimento disponível (inclui ajustamento pela variação da participação líquida das Famílias nos fundos de pensões).

Data do próximo destaque das Contas Nacionais Trimestrais por Setor Institucional – 23 de dezembro de 2024
